

# COMUNICAÇÃO AO MERCADO SOBRE A DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

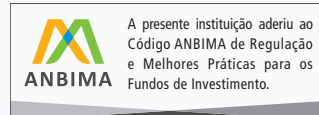
CNPJ/MF nº 28.830.325/0001-10

Código ISIN nº BR1RDMCTF004

Tipo ANBIMA: "FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa"

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.830.325/0001-10, na qualidade de emissor e ofertante ("**Fundo**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da distribuição pública de 800.000 (oitocentas mil) cotas de classe única do Fundo ("**Cotas**"), com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante inicial de ("**Montante Inicial da Oferta**"):

**R\$ 80.000.000,00**  
(oitenta milhões de reais)



sendo todas as Cotas escriturais e nominativas, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**") e com a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**" e "**Oferta**", respectivamente), vêm a público COMUNICAR ao mercado que o documento denominado como "Prospecto Definitivo" divulgado em 27 de fevereiro de 2018 foi retirado de circulação dos *websites* da CVM, do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e do Fundos.net, administrado pela B3.

Adicionalmente, informamos que o Prospecto Definitivo será disponibilizado nas respectivas páginas da rede mundial de computadores, abaixo descritas, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM nº 400/03 na mesma data de divulgação do Anúncio de Início, qual seja, em 05 de março de 2018, contemplando o resultado do Procedimento de Alocação.

Assim, para todos os fins relacionados à Oferta até a divulgação do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início, descritos acima, esclarecemos que deverão ser observadas as disposições constantes do Prospecto Preliminar divulgado em 19 de janeiro de 2018 juntamente com o Aviso ao Mercado da Oferta, as quais permanecem inalteradas.

Aproveitamos ainda para ratificar que o cronograma tentativo da Oferta permanece aquele constante no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado, conforme abaixo:

EVENTO	ETAPA	DATA PREVISTA <sup>(1)(2)(3)</sup>
1.	Protocolo dos documentos da Oferta na CVM e a B3	11/12/2017
2.	Recebimento de exigências formuladas pela CVM	10/01/2018
3.	Cumprimento de exigências e segundo protocolo dos documentos da Oferta na CVM	19/01/2018
4.	Publicação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	19/01/2018
5.	Recebimento dos vícios sanáveis da CVM	02/02/2018
6.	Início do Período de Reserva	02/02/2018
7.	Cumprimento dos vícios sanáveis da CVM	09/02/2018
8.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	27/02/2018
9.	Término do Período de Reserva	28/02/2018
10.	Procedimento de Alocação	01/03/2018
11.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	05/03/2018
12.	Liquidação das Cotas	06/03/2018
13.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/03/2018
14.	Início da Negociação das Cotas na B3	08/03/2018

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja os itens "6.18 Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "6.19 Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na seção 6, páginas 64 e 65 do Prospecto.

Finalmente, ressaltamos que o Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início quando divulgados no dia 05 de março de 2018 estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

• **Administrador:**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Sr. Rodrigo Natividade Cruz Ferrari

**Tel.:** (11) 3383-2715 - **Fax:** (11) 3383-3100

**E-mail:** [sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com](mailto:sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com)

**Website:** <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>

(neste website clicar em "Fundos de Investimento Imobiliário na B3", após clicar em "FII Iridium Recebíveis Imobiliários", após clicar em "Documentos" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo - 1ª Oferta" ou "Anúncio de Início").

• **Coordenador Líder:**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

(neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início").

• **CVM:**

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Categoria", na linha do "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início", a opção de *download* do documento no campo "Ações").

• **B3:**

**Website:** [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/fii-iridium-recebiveis-imobiliarios.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/fii-iridium-recebiveis-imobiliarios.htm)

(neste *website*, clicar em "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início").

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DO ESCRITURADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "8. FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.**

**AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.**

**A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS DO FUNDO.**

**AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O TRATAMENTO APLICÁVEL AOS COTISTAS, QUANDO DA AMORTIZAÇÃO/RESGATE DE SUAS COTAS, SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO NA PRESENTE DATA, VIDE ITEM "6.27 REGRAS DE TRIBUTAÇÃO" NA SEÇÃO 6 DO PROSPECTO.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".**

**A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

GESTOR



ADMINISTRADOR



COORDENADOR LÍDER



LUZ